



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.194

João Pessoa - Sexta-feira, 25 de Setembro de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.906 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.
AUTORIA: DEPUTADO QUINTO DE SANTA RITA

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Pro Dia Nascer Feliz, localizada no Município de Santa Rita, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Pro Dia Nascer Feliz, localizada no Município de Santa Rita, neste Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de setembro de 2009.; 121º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

LEI Nº 8.907 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.
AUTORIA: DEPUTADO DUNGA JÚNIOR

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária de São José, localizada no Município de Juazeirinho, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação Comunitária de São José, localizado no Município de Juazeirinho, neste Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de setembro de 2009.; 121º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 8.276 João Pessoa, 24 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ALZIRA MARIA DE AQUINO RIBEIRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 8.277 João Pessoa, 24 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear LUCI BRITO RAMOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.278 João Pessoa, 24 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JANECELY SILVA DE ARAÚJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.279 João Pessoa, 24 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear LUCRESIA MEIRELES DE ARAÚJO BEZERRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.280 João Pessoa, 24 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MARIA CÉLIA LEITE BEZERRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 8.281 João Pessoa, 24 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MARCILENE DE LIMA SANTOS GOMES para ocupar o cargo de provimento em comissão Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 8.282 João Pessoa, 24 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MARCOS THOMAZ MAGALHÃES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 8.283 João Pessoa, 24 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear EMERSON DA SILVA GUEDES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 8.284 João Pessoa, 24 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JOSICÉLIA BRITO DE AQUINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 8.285 João Pessoa, 24 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear THIAGO RAONY DA SILVA RAPOSO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado das Finanças.

Ato Governamental nº 8.286 João Pessoa, 24 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ISAAC VENERANDO PEREIRA DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 8.287 João Pessoa, 24 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear CARLOS ANTONIO DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental nº 8.288 João Pessoa, 24 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MORIB MACEDO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental nº 8.289 João Pessoa, 24 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, aprovado pelo Decreto nº 19.520, de 16 de fevereiro de 1998,

RESOLVE nomear, para integrar o Conselho Fiscal da FAPESQ, por um mandato de 03 (três) anos, os seguintes membros:

I – Representantes da Controladoria Geral do Estado – CGE:
Titular: **John Kennedy Ferreira**
Suplente: **Maria do Socorro Nunes de Almeida**

II – Representantes da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia – SEMARH:

Titular: **Eloizio Henrique Henriques Dantas**
Suplente: **Terezinha Sarmento Batista Soares**

III – Representantes da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ:

Titular: **Emília Rachel Falconi Cavalcante Arruda**
Suplente: **Maria Deusevania do Nascimento**

Ato Governamental nº 7.934

João Pessoa, 08 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANGELO MACIO NÓBREGA DE MEDEIROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Conselho Superior de Políticas Agrícolas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP, Símbolo CAD-7.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 09.09.09
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ato Governamental nº 8.025

João Pessoa, 11 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar LUCICLEIDE ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 158.078-7, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Publicado no D.O.E. de 13.09.2009
Republicado por incorreção.

Ato Governamental nº 8.202

João Pessoa, 16 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CREUSA MARIA DA CRUZ BATISTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Contador Geral do Estado, Símbolo FGT-1, da Controladoria Geral do Estado.

PUBLICADO EM 17.09.09
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 123/2009/SEDS

Em 24 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, **RESOLVE** dispensar o Delegado de Polícia Civil José Nilo Tavares Pereira de Castro, matrícula nº 076.537-6, de Chefe do Núcleo Integrado Policial Comunitário.

PORTARIA Nº 124 /2009/SEDS

Em 24 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, **RESOLVE** designar a Delegada de Polícia Civil Maria Solidade de Sousa, matrícula nº 075.563-0, para chefe do Núcleo Integrado Policial Comunitário.

PORTARIA Nº 125/2009/SEDS

Em 24 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8186 de 16 de março de 2007, **RESOLVE** designar o servidor Vinicius Martinho Vital de Negreiros, matrícula nº. 166.581-2, Assistente Administrativo III, para a SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, sediada em Campina Grande, a fim de prestar serviços no Gabinete do Delegado Regional.

PORTARIA Nº 126/2009/SEDS

Em 24 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8186 de 16 de março de 2007, **RESOLVE** designar o servidor Adelman Leite de Melo, matrícula nº. 139.173-9, Agente Operacional I, para prestar serviços no Núcleo de Transportes desta Pasta.



Gustavo Ferraz Gominho
Secretário



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 633/2009/DEGEPOL

Em 22 de setembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, **RESOLVE** tornar sem efeito a PORTARIA Nº 602/2009/DEGEPOL, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 18.09.2009, que removeu o servidor José Saulo de Araújo Negreiros, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 137.261-1, para prestar serviços no expediente da Décima Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 635/2009/DEGEPOL

Em 23 de setembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Sebastião Bezerra da Silva Filho, matrícula nº. 135.530-9, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Crimes contra a Pessoa de Campina Grande.

PORTARIA Nº 636/2009/DEGEPOL

Em 23 de setembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Grupo abaixo mencionado,

RESOLVE remover o servidor André Luiz de Andrade Lucena, matrícula nº. 154.865-8, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para prestar serviços junto a Gerência Executiva do Grupo de Operações Especiais – GOE, desta Pasta.

PORTARIA Nº 637/2009/DEGEPOL

Em 24 de setembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Ricardo Rodrigues da Costa, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 076.563-5, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços no expediente da Décima Primeira Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 638/2009/DEGEPOL

Em 24 de setembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor Gilson Gabriel de Lima, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 133.178-7, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços no expediente da Sétima Delegacia Distrital - Cabedelo.

PORTARIA Nº 639/2009/DEGEPOL

Em 24 de setembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover os servidores Josenildo Justino da Costa, matrícula nº. 096.478-6 e Vanildo Wanderley Lins Filho, matrícula nº. 156.268-1, Agentes de Investigação, Código GPC-608, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestarem serviços na Delegacia Especializada de Crimes contra o Patrimônio da Capital.

PORTARIA Nº 640/2009/DEGEPOL

Em 23 de setembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Osmar Berto Silva Torres, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.621-5, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Serra Branca.

PORTARIA Nº 641/2009/DEGEPOL

Em 23 de setembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Paulo Enio Rabelo de Vasconcelos Filho, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.471-4, do encargo de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de Caraúbas e Congo.

PORTARIA Nº 642 /2009/DEGEPOL

Em 23 de setembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar Paulo Enio Rabelo de Vasconcelos Filho, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.471-4, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Serra Branca.

Portaria nº. 643/2009/DEGEPOL

João Pessoa, 22 de Setembro de 2009

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22/09/2009, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 017/2009/1ºCD/SEDS, instaurada contra o servidor Ivânio do Rego Barros, Agente de Investigação, mat.061.433-6, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRASE

Portaria nº. 644/2009/DEGEPOL

João Pessoa, 22 de Setembro de 2009

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22/09/2009, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 009/2009/1ºCD/SEDS, instaurada contra o servidor Carmelo Moreira Melo, Agente de Investigação, mat.137.255-6, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRASE

Portaria nº. 645/2009/DEGEPOL

João Pessoa, 22 de Setembro de 2009

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22/09/2009, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 016/2009/1ºCD/SEDS, instaurada contra o servidor Ricardo Rolim Ramalho, Delegado de Polícia Civil, mat. 089.488-5, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRASE

PORTARIA Nº 646/2009/DEGEPOL

Em 24 de setembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Maria Solidade de Sousa**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 075.563-0, de prestar serviços na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes contra a Infância e a Juventude da Capital.

PORTARIA Nº 647/2009/DEGEPOL

Em 24 de setembro de 2009.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Eranildo Barbosa da Silva**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 135.537-7, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Mari**.

PORTARIA Nº 648/2009/DEGEPOL

Em 24 de setembro de 2009.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Eranildo Barbosa da Silva**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 135.537-7, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Alagoa Grande**.

PORTARIA Nº 649/2009/DEGEPOL

Em 24 de setembro de 2009.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Suelane Guimarães Souto**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.498-6, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Mari**.

PORTARIA Nº 650/2009/DEGEPOL

Em 24 de setembro de 2009.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Carlos Alberto Alves do Nascimento**, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº. 095.994-4, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Crimes contra a Ordem Tributária da Capital.


CAN ROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 004/2009/GCG/SEDS

João Pessoa, 24 de setembro de 2009

O **Corregedor Geral da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, no uso das atribuições legais e, com base no artigo 2º da Portaria nº 121/2009/SEDS, datada de 16.09.2009, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 18.09.2009, e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2009/CPI,

RESOLVE, aplicar pena disciplinar de **advertência** à servidora **Maria do Socorro da Silva Rocha**, técnica de nível médio, matrícula nº 74.316-0, com fundamento no artigo 106, incisos I, II, III e IX, c/c artigo 116, inciso I e artigo 118, todos da Lei Complementar nº 58/2003. **PUBLIQUE-SE**


MAGINALDO JOSÉ NICOLAU COSTA
Corregedor Geral

Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 40/2009 - GS

João Pessoa, 16 de setembro de 2009.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XII, do Decreto nº 9.482, de 18 de março de 1983 c/c o art. 87 da Lei nº 8666/93 e cláusula 8.2.1, alínea D do Contrato nº 556/2007.

CONSIDERANDO relatório da coordenação do PETI apontando irregularidades na execução de cursos desenvolvidos pela empresa contratada – Organização De Capacitação e Desenvolvimento Social – OCADS;

CONSIDERANDO o relatório da Casa Caiada citando problemas na execução dos cursos contratados pela Organização De Capacitação e Desenvolvimento Social – OCADS;

CONSIDERANDO denúncias oferecidas pelos Municípios de Marcação, São Bentinho/Cajazeirinhas, Marizópolis, Jericó, Piancó, Cacimbas, existentes no Processo nº 2751/2008.

RESOLVE:

I – Declarar a **ORGANIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – OCADS**, inidônea para contratar com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano pelo período de 02 (dois) ano.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.


GIÚCELIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 161/ 2009

João Pessoa, 09 de setembro de 2009

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar **ALDOMÁRIO RODRIGUES**, Matrícula nº 146.634-8, **MARIA LÉIA DANTAS NÓBREGA**, Matrícula nº 84.632-5 e **JOÃO ALBERTO SANTOS AZEVEDO FILHO**, Matrícula nº 166.044-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de reavaliar, sob o ponto de vista técnico, a aquisição de 47 tanques para resfriamento de leite e a construção de 47 abrigos para esses tanques, conforme previsto no objeto do convênio nº 406/2007-MDS/SEDAP.


RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR
Secretário de Estado

Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES

Resolução nº 39/2009

João Pessoa, 17 de setembro de 2009.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunido em sua 149ª reunião ordinária, realizada em 01 de setembro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007, e

• Considerando a necessidade de estabelecer processos de práticas educativas nos serviços de saúde do SUS, com toda a equipe multidisciplinar, atuando na promoção da saúde, bem como os Gestores da Saúde, os quais compõem os Colegiados de Gestão Regional;

• Considerando a necessidade de adequar os Conselhos Municipais de Saúde à Resolução 333 do CNS, bem como capacitar todos os conselheiros de saúde, com processo de educação permanente para fortalecimento do Controle Social da Saúde;

• Considerando a relevância em estabelecer processos de educação para a população em geral, através dos movimentos sociais organizados e dos meios de comunicação, com vistas ao fortalecimento da participação social no SUS;

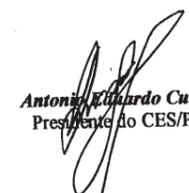
• Considerando a importância da garantia da participação da população na elaboração dos instrumentos de gestão;

• Considerando a necessidade de implantar a Gestão participativa de forma compartilhada e com co-responsabilidade das três esferas de governo: Federal, Estadual e Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação "Fortalecimento da Política Estadual de Gestão Estratégica e Participativa no SUS – PARTICIPASUS", referente à Portaria 2.588/GM, de 30 de outubro de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Antônio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB.


JOSÉ MARIA DE FRANÇA
Secretário de Estado da Saúde

Planejamento e Gestão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL - IDEME

PORTARIA Nº 22 /2009

O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 8, Inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 13.185 de 11 de julho de 1989.

RESOLVE:

NOMEAR, DANIEL SALES GOUVEIA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atlas de Geografia Agrária da Paraíba do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual- IDEME – CCS-3.

Republicar por Incorreção


Achilles Leal Filho
Superintendente/IDEME

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ-PB

PORTARIA Nº 059/09 – IMEQ/PB/CA

Em, 10 de setembro de 2009.

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a servidora **ALDA LÚCIA DA SILVA**, Matrícula **0074-4**, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2007/2008**, para serem gozadas no período de **02/01/10 a 31/01/10**.

Publique-se,

PORTARIA Nº 062/08 – IMEQ/PB/CA

Em, 11 de Setembro 2009

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder à servidora **LÚCIA DE FÁTIMA SANTOS CRUZ**, Matrícula **278-5**, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2007/2008**, para serem gozadas no período de **04/01/2010 a 03/02/2010**.

Publique-se,

PORTARIA Nº 064/08 – IMEQ/PB/CA

Em, 21 de setembro de 2009.

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder à servidora **ROSINÉIA BORGES DA ROCHA**, Matrícula **312-9**, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2006/2007**, para serem gozadas no período de **01/10/2009 a 30/10/2009**.

Publique-se,


Dione Vasconcelos Lima e Silva
Coordenadora Administrativa

Receita**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00082/2009/RJP

13 de Julho de 2009

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0735112009-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/07/2009.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00082/2009/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.138.977-5	JOSENILDO DE SOUSA OLIVEIRA	R MARIANGELA LUCENA PEIXOTO, Nº 1269 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00083/2009/RJP

15 de Julho de 2009

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0743662009-6, 0743472009-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/07/2009.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00083/2009/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.110.823-7	SOUSA BLATT BORDADOS LTDA	AV EURIPEDES TAVARES, Nº 410 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.128.676-3	ERNANNY NEY VIANA DE SOUSA	R GERALDO PORTO, Nº 175 - BRISAMAR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00084/2009/RJP

20 de Julho de 2009

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/07/2009.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00084/2009/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.015.015-9	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NORDESTINOS LTDA	R VALDEMAR GALDINO NAZIAZENO, Nº 00333 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00085/2009/RJP

21 de Julho de 2009

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0766392009-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/07/2009.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00085/2009/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.082.120-7	SUCONOR S A	R B 11, Nº - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.135.948-5	DIAGMED PRODUTOS MEDICOS LABORATORIAIS LTDA	R JUIZ OVIDIO GOUVEIA, Nº 258 - PEDRO GONDIM	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.336-7	MAXPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP	PC MIL OITOCENTOS E DEZESSETE, Nº 112 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.132.791-5	JOSUE CHAVES BEZERRA	AV DOM PEDRO II, Nº 00987 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.153.171-7	NADJA ALVES MOREIRA	R JUVENAL MARIO DA SILVA, Nº 181 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.050-7	CARLOS AUGUSTO DE FIGUEIREDO NETO ME	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1784 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.951-3	MONTENEGRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	AV INGA, Nº 473 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.027-0	METALURGICA VILELA LTDA ME	R CORDEIRO SENIOR, Nº 445 - ROGER	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.139.142-7	RAIMUNDO ABRANTES ME	AV BEAUREPAIRE ROHAN, Nº 00080 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.710-9	MARIA DA SALETE PAIVA PEREIRA	AV MARANHÃO, Nº 761 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.548-5	LOGOS TECNOLOGIA LTDA	PC ABDON MILANEZ, Nº 25 - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.048.298-4	IRENE DE ARRUDA SILVA EPP	AV MAXIMIANO FIGUEIREDO, Nº 29 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.150.901-0	AMP MODA COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.126.131-0	ADERALDO PEREIRA DE ABREU	R FLODOALDO PEIXOTO FILHO, Nº 676 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.142.411-2	ELIZANGELA DE FATIMA SILVA	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1784 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.101.060-1	LIVRARIA LEGAL LTDA	R CONSELHEIRO HENRIQUE, Nº 00090 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.136.933-2	MARIA JOSE MOURA	R JOSE FIRMINO FERREIRA, Nº 00511 - ANATOLIA	JOAO PESSOA/PB	FORTE
16.149.268-1	MARIA DO SOCORRO MARQUES JERONIMO ME	R DUQUE CAXIAS, Nº 150 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.526-1	VERONICA BEZERRA COUTINHO - ME	R PROFESSORA MARIA EMILIA ALVES DE SOUZA, Nº 38 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA/PB	SIMPLES NACIONAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00088/2009/RJP

23 de Julho de 2009

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0724832009-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/07/2009.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00088/2009/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.123.469-0	TCR TECNOLOGIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	AV GENERAL BENTO DA GAMA, Nº 00272 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00090/2009/RJP

28 de Julho de 2009

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0789282009-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/07/2009.

Rosária Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00090/2009/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.126.376-3	DACIO MARTINS DOS SANTOS FILHO	AV DOM PEDRO II, Nº 01559 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00091/2009/RJP

29 de Julho de 2009

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0796882009-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/07/2009.

Rosária Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00091/2009/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.103.061-0	R CARVALHO & CIA LTDA	R ARTUR AQUILES, Nº 00066 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 1222

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 746-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº 007 de 03/01/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA NEUMA LIMA CANDEIA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 81.659-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no no **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.**

João Pessoa, 15 de setembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 1223

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6939-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº 792 de 28/07/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARINETE DE SOUZA SILVA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 65.178-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no no **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.**

João Pessoa, 15 de setembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 1224

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 986-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº 565 de 29/05/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SARMENTO GADELHA**, Professora, matrícula nº 57.969-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no o **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 8º, I, II, §1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98.**

João Pessoa, 15 de setembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 1225

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7330-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº 604 de 29/05/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA ALVES**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 61.345-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.**

João Pessoa, 15 de setembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 1226

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12155-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº 745 de 14/07/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO XAVIER BATISTA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 61.214-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.**

João Pessoa, 15 de setembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 1227

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1947-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº 246 de 24/03/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA SOCORRO DE ALMEIDA BENÍCIO**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.616-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.**

João Pessoa, 15 de setembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 1228

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9021-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº 1105 de 22/09/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ADRIENE PEREIRA DE SOUSA**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 62.005-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.**

João Pessoa, 15 de setembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 1229

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5738-08,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº 1560 de 15/12/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARGARIDA BEZERRA DE MEDEIROS**, Assessor Administrativo, matrícula nº 68.633-6, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no o **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03**.

João Pessoa, 15 de setembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 1230

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4955-05

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº 530 de 07/05/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSÉ VASCONCELOS DA SILVA**, Professora de Educação Básica 2, matrícula nº 71.266-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no o **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal**.

João Pessoa, 15 de setembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 1231

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1718-07

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº 373 de 10/04/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO NASCIMENTO**, Professora de Educação Básica 1, matrícula nº 64.098-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no o **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal**.

João Pessoa, 15 de setembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº 1232

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7796-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº 603 de 29/05/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CÉU PEQUENO**, Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 66.025-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no o **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal**.

João Pessoa, 15 de setembro de 2009.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 123-2009

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	1860-09	ADALBERTO JOSÉ DE SANATANA	003.041-4	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
02	5673-09	ALBERONIR MENDES DE SOUSA	266.521-2	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
03	5502-09	ALCIDES DO NASCIMENTO LIMA	512.594-4	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
04	7056-08	ANTONIA GOMES ANSELMO	611.191-2	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
05	1111-09	ANTONIA MARIA DOS SANTOS TAVARES	058.184-4	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

06	5243-09	ANTONIO APOLÔNIO DA SILVA	510.703-2	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
07	1070-09	ANTONIO AUGUSTO LEITE	003.500-9	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
08	1135-09	ANTONIO SOARES BEZERRA	503.881-2	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
09	4816-09	ARISTARCO ALVES DOS SANTOS	511.186-2	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
10	0087-09	CARLOS UBALDO DOS SANTOS	510.484-0	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
11	1374-09	CLENILDA FECHINE AGUIAR	074.024-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
12	2149-09	CONCEIÇÃO ROSANGELA ANDRADE DE ALMEIDA	060.324-4	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
13	1250-09	DOLORES MARGARIDA LEAL	075.106-5	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
14	1478-09	EVALDO LEITE	510.274-0	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
15	2643-09	EDNA DE FÁTIMA ALVES LAURITZEN	074.775-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
16	1123-09	ELI DOS SANTOS MARINHO	100.043-8	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
17	1254-09	ELVIRA MARIA PEREIRA DE ALENCAR	064.798-5	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
18	1348-09	EUNICE FLORENCIO DA SILVA	143.462-4	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
19	1301-09	FÁTIMA MARIA DE SOUZA FERREIRA	064.392-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
20	5373-09	FERNANDO ANTONIO FABRÍCIO GOMES	503.448-5	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
21	2335-09	FRANCISCA AVELAR DE MACEDO	064.141-3	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
22	5881-09	FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA	115.577-6	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
23	1744-09	FRANCISCA MARIA DE PAIVA	081.725-2	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
24	1630-09	FRANCISCA RAMALHO DE FIGUEIREDO	071.889-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
25	5227-09	FRANCISCO DE ASSIS SALES DA SILVA	510.217-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
26	1357-09	IVANICE MARIA SOARES	611.301-0	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
27	3568-09	JACINTA FÁTIMA DE ALMEIDA LEITÃO	064.592-3	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
28	1571-09	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	512.611-8	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
29	1552-09	JOSÉLIA ALVES DE FARIAS	068.226-8	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
30	1274-09	LÚCIA DE FÁTIMA BEZERRA LIMA	073.161-7	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
31	2178-09	LUIZETE MONTEIRO CHAVES	076.935-5	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
32	5267-09	LUZIA VALDEVINO LIMA	076.133-8	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
33	5269-08	MANOEL LAURENTINO DA SILVA	510.660-5	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
34	2055-09	MARIEL FARIAS DE ALBUQUERQUE	270.695-4	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
35	0374-09	MARIA ALBANIRA LEAL VASCONCELOS	611.323-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
36	1134-09	MARIA AUXILIADORA ARAGÃO DA SILVA	093.623-5	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
37	1093-09	MARIA CATARINA DA CONCEIÇÃO	149.605-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
38	1305-09	MARIA DO CARMO BATISTA SANTIAGO	044.786-2	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
39	1907-09	MARIA DALVA PEREIRA DE LIMA	131.393-2	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
40	2128-09	MARIA DAS DORES LOPES GOMES	093.058-0	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
41	7593-08	MARIA ELISA DE ALMEIDA NAVARRO	003.941-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
42	1396-09	MARIA DE FÁTIMA BADU DE SOUSA	068.796-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
43	1284-09	MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO DE SOUZA COELHO	115.297-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
44	1753-09	MARIA DE FÁTIMA CORREIA DE MOURA	089.702-7	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
45	1163-09	MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA QUEIROGA	077.378-6	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
46	1737-09	MARIA GILDA DA SILVA	096.204-0	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
47	2056-09	MARIA GORETE DANTAS TENÓRIO	073.499-3	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
48	1505-09	MARIA GOUVEIA ALVES	087.504-0	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
49	1760-09	MARIA DA GUIA MACHADO COSTA	060.725-8	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
50	1763-09	MARIA DA GUIA MACHADO COSTA	074.465-4	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
51	1820-09	MARIA IRACEMA ANDREZA DO NASCIMENTO	065.032-3	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
52	3278-09	MARIA JOSÉ ALVES GUEDES	270.674-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
53	4834-09	MARIA JOSÉ DA SILVA	070.193-9	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
54	1472-09	MARIA JOSÉ GOMES DE FIGUEIREDO	071.211-6	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
55	1451-09	MARIA LEÔNIA DE ANDRADE SILVA	072.277-4	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
56	1704-09	MARIA DE LOURDES TAVARES BEZERRA	074.936-2	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
57	2099-09	MARIA LÚCIA MONTEIRO	069.554-8	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
58	5058-09	MARIA LÚCIA PEREIRA	066.582-7	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
59	0910-09	MARIA LÚCIA DE SOUSA CALADO	071.456-9	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
60	1540-09	MARIA LUIZA CARDOSO DOS SANTOS	068.291-8	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
61	3116-09	MARIA LUÍZA PEIXOTO DANTAS	059.199-8	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
62	1857-09	MARIA MARTINS DOS SANTOS	071.058-0	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
63	1142-09	MARIA OZANETE CÂMARA CASSIANO	085.730-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
64	1156-09	MARIA DA PENHA RAMOS	072.059-3	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
65	1880-09	MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA	076.986-0	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
66	1249-09	MARIA DO SOCORRO FÉLIX	095.308-3	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
67	1942-09	MARIA DO SOCORRO LEANDRO AMORIM	052.684-3	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
68	2162-09	MARIA DO SOCORRO LIMA BANDEIRA	026.161-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
69	2576-09	MARIA ZILDA FORMIGA DE ARAÚJO	063.217-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
70	3189-09	MÁRIO FRANCELINO DE LIMA	503.808-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
71	7707-08	NÉLSON VAZ DA SILVA SOBRINHO	510.820-9	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
72	4608-09	NICODEMOS TOSCANO TAVARES FILHO	510.356-8	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
73	4392-09	PAULO BEZERRA DE ALMEIDA	128.066-0	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
74	1915-09	PAULO JORGE SOARES AZEVEDO	120.011-5	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
75	3477-09	PEDRO ALCÂNTARA GOMES FILHO	511.660-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
76	1212-09	PEDRO JERÔNIMO DA COSTA	079.776-6	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
77	1444-09	RAIMUNDA GOMES FERREIRA	145.340-8	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
78	1100-09	RAQUEL ISABEL MASCARENO RIOS	071.872-6	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

79	3667-09	RITA BALBINO FREIRE	076.486-8	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
80	7200-08	ROBERTO CARDOSO	094.604-4	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
81	3787-09	ROSA DE LOURDES OLIVEIRA FELIPE	064.168-5	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
82	1506-09	SAULO MEDEIROS BARRETO	087.727-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
83	1164-09	SEVERINO TAVARES DA SILVA FILHO	084.090-4	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
84	2013-09	SERGINA LAURA PINHEIRO VILAR	059.037-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
85	0971-09	SÔNIA MARIA CRUZ DOS SANTOS	064.977-5	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
86	1379-09	TELMA SOLANO DE FREITAS	611.073-8	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
87	1936-09	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	085.471-9	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
88	1292-09	VALDELÚCIA DE LIMA COUTINHO	068.629-8	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
89	2177-09	VERA LÚCIA FERREIRA DE MELO	114.823-1	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
90	1898-09	WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE	073.891-3	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
91	6378-09	WILLIAM NUNES DE CARVALHO	005.227-2	RESSARCIMENTO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

João Pessoa, 14 de setembro de 2009.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
 Presidente da PBPREV

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA N° 753

João Pessoa, 24 de setembro de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Complementar 039/2002 de 15 de março de 2002,

R E S O L V E autorizar a cessão da servidora **GLAUCE CALDAS DANTAS**, Defensora Pública, Símbolo DP-2, matrícula n° 72.559-5, para ocupar o cargo comissionado de Coordenadora de Cerimonial junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, sem ônus para o órgão de origem na forma do art. 90, inciso I, § 1° da Lei Complementar n° 58 de 30 de dezembro de 2003.


Fátima de Lourdes Lopes Correia Lima
 Defensora Pública Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

ATO N° 44/ 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9°, c/c § 1°, do Art. 3°, da Lei Complementar n° 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR os **Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:**

PARECER N°	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/216/2009	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Administrativo. Mandado de Segurança. Pagamento de verba pretérita. Impossibilidade	CONSULTA
PGE/217/2009	AESA	Administrativo. Legislação. AESA. Minuta. Decreto. Regularização de bens. Pleito oportuno. Procedência.	CONSULTA
PGE/218/2009	DEMACON DEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Tributário. Créditos Tributários. Responsabilidade. Pessoa Jurídica de direito privado. Responsabilidade pessoal de integrante do quadro societário da empresa atuada devedora. Ocorrência dos fatos geradores de obrigações tributárias de que resultaram em créditos tributários anteriores a retirada dos cotistas do quadro societário da atuada devedora. Imputabilidade. Pedido de exclusão do nome do sócio da listagem dos devedores inscritos na Dívida Ativa Estadual. Improcedência do pleito.	INDEFERIMENTO
PGE/219/2009	SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL	Administrativo. Servidor Público Estadual. Punição disciplinar. Impossibilidade. Prescrição.	CONSULTA

Procuradoria Geral do Estado, em 24 de setembro de 2009.


José Edisio Simões Souto
 Procurador-Geral do Estado